



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CAMARA

1gl

PROCESSO Nº 10814.002111/93-85

Sessão de 11 novembro de 1994 **ACORDÃO Nº** 302-32.889

Recurso nº.: 116.077

Recorrente: VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S.A. - VASP

Recorrid ALF - AISP - SP

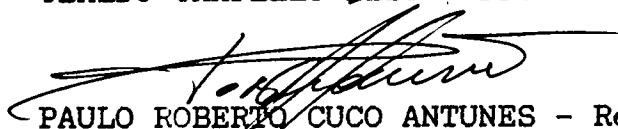
PEREMPÇÃO - Caso em que não se toma conhecimento do Recurso.

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos,

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em não se tomar conhecimento do recurso, em face da perempção, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Brasília-DF, em 11 de novembro de 1994.


UBALDO CAMPELLO NETO - Presidente


PAULO ROBERTO CUCCO ANTUNES - Relator


CLAUDIA REGINA GUSMÃO - Procuradora da Faz. Nacional

VISTO EM 23 FEV 1995

Participaram, ainda, do presente julgamento os seguintes Conselheiros: ELIZABETH EMILIO MORAES CHIEREGATTO, ELIZABETH MARIA VIOLATTO, JORGE CLIMACO VIEIRA (Suplente), LUIS ANTONIO FLORA e OTACILIO DANTAS CARTAXO. Ausente o Cons. RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO.



MF-TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - SEGUNDA CÂMARA.
RECURSO Nº: 116.077
RECORRENTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO - VASP.
RECORRIDA : ALF - AISP/SP.
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CUCO ANTUNES

R E L A T Ó R I O E V O T O

Verifica-se dos documentos de fls. 12 e 13 dos autos que a Suplicante, tendo tomado ciência da Decisão de primeira instância em 10/09/93, só apresentou seu Recurso Voluntário em 14/10/93.

Observadas as disposições do Decreto nº 70.235/72, artº. 5º e parág. único, temos que:

- a) dia do início (excluído) = 10/09/93 - Sexta-feira.
- b) início da contagem = 13/09/93 - Segunda-feira.
- c) término do prazo = 12/10/93 - Terça-feira (feriado).
- d) término efetivo do prazo = 13/10/93 - Quarta-feira.

Assim acontecendo e tendo em vista a confirmação feita pela fiscalização às fls. 17 dos autos, entendo caracterizada a perempção neste caso, razão pela qual voto no sentido de não se tomar conhecimento do Recurso.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1994


PAULO ROBERTO CUCO ANTUNES
Relator.